



PORTARIA Nº 03/2025

Designa a Comissão Temporária de Aplicadores e Avaliadores de Prova e Fiscais de Corredor, para o Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Niura Aparecida Kleinubing Pasin, Diretora Geral da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA, nomeada pelo Decreto nº 11/2025 do Município de Clevelândia Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando a composição da estrutura da Faculdade da Lei Municipal nº 2.542/2015, Credenciada pelo Decreto do Estado do Paraná nº 3.755/2016 e Recredenciada pela Resolução SETI 214 de 06 de dezembro de 2023, mantida pelo Poder Público do Município de Clevelândia;

Considerando o Artigo 13 do Estatuto da FAMA, considerando a Deliberação do Colegiado do Conselho da Faculdade FAMA - CONFAMA, de 01 de agosto de 2017;

Considerando que o Processo Seletivo 2025 contou com 1.361 inscritos, torna-se necessário ampliar o número de membros da Comissão Temporária de aplicadores, avaliadores de provas e fiscais de corredor para o Processo Seletivo Simplificado – Edital 01/2025, a fim de atender à demanda, de modo a garantir um suporte mais eficiente, assegurando que os candidatos recebam as orientações adequadas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros da Comissão Temporária de aplicadores e avaliadores de prova e fiscais de corredor para o Processo Seletivo Simplificado, Edital 01/2025, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Aplicadores de Prova:

Fátima Antonia Senhor
Mariana Rossoni Cemenci
Claudemir Stanqueviski
Tânia Weber
Fabiane Menegussi Carbonari
Erenice Izabel Mendes da Silva
Francilelli Fabris
Mara Cristina Fortuna da Silva
Jaqueline Almeida
Adriel Bastos
Jackson de Medeiros
Gleismery Flores



Raissa Aires Freitas
Emanuelle Serpa Stahlschmidt
Marcos Pinto Carneiro
Fernanda Zampieri Barboza
Elisandra Martins
Rosa Maria Pacheco
Mariana Francisca Gonzaga Moreira
Rosicleá Ramos
Adrieli Cristina Duglas Winter
Rafaela Schereiner
Evandro José Rodrigues Ribas
Juliana Mezzomo
Patrícia Leandra
César Cristian Carneiro
Kelly Ruaro
Maurício Schereiner
Anatália Schreiner
Alex Fernando da Silva
Franciele Senhor
Lucia Tonial
Simone da Rosa
Seres Maria Poncio Da Silva
Adriana Aparecida P. Teixeira
Ana Maria Lopes Conceição
Evandro Paulo Gustmann
Ramão Marques Neto
Wellington Dlugoss
Denise Giunta
Ivandra Cecconi
Alexandra Kich
Sandronei Chagas
Adriana Gustamnn
Ana Letícia Bocchi
Enedina Zeferino

Avaliadores de Prova:

Adilson Jairo Argenta - Docente FAMA
Everson Heckler Goulart - Docente FAMA
Leandro Argenta - Docente FAMA
Mateus Melo Lempek - Docente FAMA
Nelton da Silva Lehnhard - Docente FAMA
Paulo de Tarso Mazalotti Berhorst - Docente FAMA
Tompson Hugo Schneider - Docente FAMA



Fiscais de Corredor:

Dagliane de Fátima dos Santos
Indiamara Medeiros Gonzaga
Jackson Pereira
Pedro Orley dos Santos Machado
Franceliz Siqueira do Amaral
Luiz Ribeiro
Lisiane Elvira Castro
Douglas Muniz
Débora Cristiane Ribeiro
Denilson Luiz de Jesus
Alex Guesser
Lidiamara Mendes Soares
Ronaldo Mendes da Silva Júnior
Jéssica Cardoso
Adriane de Freitas
Claudimir Luiz Tretto
Laira Marques
Ivanirde de Fátima Costa
Vinícius Lima andre Brotto
Aleksander Biedermann de Jesus
Henry Antônio Pontes Ribas
Angélica Santetti
Carla Fogolari de Ávila
Letícia Fogolari de Ávila Rozzatti
Felipe Menegotto
Camila Serpa Balena

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 02/2025.

Clevelândia, Paraná, 24 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Niura Aparecida Kleinubing Pasin
Diretora Geral